



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 1082, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI 23072.267648/2023-11, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Faculdade de Direito, atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>UORG PAI – CÓDIGO SIORG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
SERVICOS GERAIS	11767	1 (uma) FG-4
DIV ASSIST JUDICIARIA	11767	1 (uma) FG-4
NIEPE-NUC INT ENS, PES E EXT-SECRETARIA	11767	1 (uma) FG-4
DPTO DIR PROC CIV COM-SECRETARIA	62223	1 (uma) FG-5
DEPTO INTR EST DIR E DIR TRAB - SEC	62224	1 (uma) FG-5
COL GRAD CIEN ESTADO-SECRETARIA	11767	1 (uma) FG-6
DPTO DIR PROC PENAL-SECRETARIA	62284	1 (uma) FG-6
SECAO DE ALMOXARIFADO	11767	1 (uma) FG-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 07/02/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3020541** e o código CRC **9D13EE63**.

---